

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 294/2021

Dispensa nº 094/2021

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com baseno artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDATO JUDICIAL Nº 5001310-82.2021 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face às empresas:

- * **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.493,40 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
- * **DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais).
- * **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** com valor total estipulado de R\$ 273,12 (Duzentos e setenta e três reais e doze centavos).
- * **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SOUZA & CUNHA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).
- * **FARMACIA PAIVA LTDA – EPP** com valor total estipulado de R\$ 528,69 (Quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Itajubá, 20 de Agosto de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 294/2021 - Dispensa nº 094/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDATO JUDICIAL Nº 5001310-82.2021 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** conforme solicitação nº 2501/2021. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores face às empresas **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA, FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SOUZA & CUNHA LTDA E FARMACIA PAIVA LTDA - EPP** apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa.com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas:

- * **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.493,40 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
- * **DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais).
- * **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** com valor total estipulado de R\$ 273,12 (Duzentos e setenta e três reais e doze centavos).
- * **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SOUZA & CUNHA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).
- * **FARMACIA PAIVA LTDA – EPP** com valor total estipulado de R\$ 528,69 (Quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)

Itajubá, 18 de Agosto de 2021.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Leonardo Lourenço de Souza
Membro CPL

Olívia da Silva Simplicio Donizeti
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL